

DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 426, de 03-06-2013

Estabelece novo cronograma para apresentação pela SABESP da proposta de nova Estrutura Tarifária referente à Etapa C1 do Processo de Revisão Tarifária da SABESP.

A Diretoria da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP,

Considerando:

Que a Agência estabeleceu na [Deliberação Arsesp nº 210 de 3/3/2011](#), o prazo inicial para apresentação da proposta de Estrutura Tarifária pela SABESP em 23/5/2012, prorrogado pela [Deliberação Arsesp nº 387, para 30 de maio de 2013](#);

Que em 30 de abril de 2013 a Sabesp encaminhou o Ofício F-008 a Agência solicitando nova prorrogação do prazo de apresentação de proposta da nova Estrutura Tarifária para 30 de abril de 2014;

A complexidade do tema e os efeitos diferenciados que a nova Estrutura Tarifária produzirá na distribuição dos custos dos serviços entre as categorias e níveis de consumo dos usuários;

Os problemas existentes na Estrutura Tarifária atual, que geram distorções no sinal tarifário aos usuários decorrentes, principalmente, da cobrança de consumo mínimo, da excessiva progressividade tarifária e da má focalização dos subsídios cruzados envolvidos;

A necessidade da busca de equilíbrio econômico-financeiro em nível minimamente regional para a prestação dos serviços de água e esgoto pela SABESP;

A necessidade de se estabelecer um processo conjunto que garanta o desenvolvimento pela SABESP e o acompanhamento pela ARSESP da nova Estrutura Tarifária, de modo a garantir a consecução dos objetivos nos prazos estabelecidos;

DECIDE:

Art. 1º - Prorrogar a apresentação pela SABESP da Proposta de Estrutura Tarifária constante da Etapa C1 da [Deliberação ARSESP nº 373, de 30 de abril de 2013](#), para 30 de abril de 2014.

Art. 2º - Estabelecer a seguinte sistemática para o desenvolvimento dos trabalhos para desenvolvimento da proposta da nova Estrutura Tarifária:

I - Reuniões bimensais (agosto, outubro, dezembro e fevereiro) entre as equipes da SABESP e ARSESP sobre o andamento dos trabalhos;

II - Apresentação pela SABESP de proposta preliminar da Estrutura Tarifária até 28/2/2014;

III - Apresentação da proposta final de Estrutura Tarifária até 30/4/2014 contendo simulações, procedimentos e providências para sua implantação.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no D.O. de 05/06/2013

Este texto não substitui o publicado no D.O.E. 05/06/2013